ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.014/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios para suprir as necessidades da Administração Municipal.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.983.484,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Setembro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Setembro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Renilson Alves Machado	CPF:	431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	PNEU ZERO EIRELI	CPF/CNPJ:	18.335.071/0001-00
ENDEREÇO:	RODOVIA BR-010, 3441	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-6478	E-MAIL:	PNEUZERO@gmail.com
REPRESENTANTE:	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS	CPF:	035.275.793-03

PREÂMBULO

Aos 25 de Setembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 036/2023, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios para suprir as necessidades da Administração Municipal., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as clausulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 20...3.09.27 14:53:18 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Dados: 2023.09.27 14:52:18 -03

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.09.27 14:52:08 -03'00'

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	PNEU 205/60R16	WANLI	UNIDADE	20	R$ 820,00	R$ 16.400,00
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 16.400,00					
	PNEU 215/75R17.5 LISO	WESTLAKE	UNIDADE	20	R$ 1.920,00	R$ 38.400,00
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 38.400,00					
	PNEU 215/75R17.5 BORRA	AUSTONE	UNIDADE	28	R$ 2.150,00	R$ 60.200,00
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Valor Total: R$ 60.200,00					
	PNEU 175/70R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 660,00	R$ 13.200,00
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 13.200,00					
	PNEU 80/100-14	MAGGION	UNIDADE	5	R$ 415,00	R$ 2.075,00
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 2.075,00					
	PNEU 60/100-17	MAGGION	UNIDADE	5	R$ 415,00	R$ 2.075,00
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 2.075,00					
	PNEU 9.00-20 LISO	CHEGSHAN	UNIDADE	100	R$ 2.540,00	R$ 254.000,00
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 254.000,00					
	CAMARA 9.00-20	JFF	UNIDADE	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.09.27 14:51:58 -03'00'

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 25.000,00					
	PROTETOR 20	CARRETEIRO	UNIDADE	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 10.000,00					
	PNEU 215/75R17.5 LISO	WESTLAKE	UNIDADE	25	R$ 1.950,00	R$ 48.750,00
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 48.750,00					
	PNEU 7.50-16 LISO	CHENGSHAN	UNIDADE	50	R$ 1.350,00	R$ 67.500,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 67.500,00					
	CAMARA 7.50-16	JFF	UNIDADE	50	R$ 164,00	R$ 8.200,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 8.200,00					
	PROTETOR 16	CARRETEIRO	UNIDADE	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 3.600,00					
	PNEU 265/70R16	OVATION	UNIDADE	80	R$ 1.580,00	R$ 126.400,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R$ 126.400,00					
	PNEU 205/75R16	AUSTONE	UNIDADE	20	R$ 1.380,00	R$ 27.600,00
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 27.600,00					
	PNEU 225/75R16	AUSTONE	UNIDADE	20	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 34.000,00					
	PNEU 215/80R16	FIRESTONE	UNIDADE	20	R$ 1.360,00	R$ 27.200,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 27.200,00					
	PNEU 90.90-18	MAGGION	UNIDADE	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 13.200,00					
	PNEU 175/65R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 620,00	R$ 12.400,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 12.400,00					
	PNEU 215/65R16	GENERAL	UNIDADE	20	R$ 1.180,00	R$ 23.600,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 23.600,00					
	PNEU 185/65R15	SUNFULL	UNIDADE	40	R$ 740,00	R$ 29.600,00
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 29.600,00					

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.09.27 14:51:46 -03'00'

	PNEU 12.4-24	EVEREST	UNIDADE	24	R$ 4.410,00	R$ 105.840,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 105.840,00					
	CAMARA 12.4-24	JFF	UNIDADE	24	R$ 570,00	R$ 13.680,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 13.680,00					
	PNEU 18.4-30	EVEREST	UNIDADE	24	R$ 9.500,00	R$ 228.000,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 228.000,00					
	CAMARA 18.4-30	JFF	UNIDADE	24	R$ 740,00	R$ 17.760,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 17.760,00					
	PNEU 14.9-24	EVEREST	UNIDADE	8	R$ 5.600,00	R$ 44.800,00
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 44.800,00					
	CAMARA 14.9-24	JFF	UNIDADE	8	R$ 650,00	R$ 5.200,00
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.200,00					
	PNEU 18.4-34	EVEREST	UNIDADE	8	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 80.000,00					
	CAMARA 18.4-34	JFF	UNIDADE	8	R$ 780,00	R$ 6.240,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 6.240,00					
	PNEU 12.5/80-18	EVEREST	UNIDADE	16	R$ 3.750,00	R$ 60.000,00
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 60.000,00					
	CAMARA DE AR 12.5/80-18	JFF	UNIDADE	16	R$ 470,00	R$ 7.520,00
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 7.520,00					
	PNEU 17.5-25	EVEREST	UNIDADE	16	R$ 9.000,00	R$ 144.000,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 144.000,00					
	CAMARA 17.5-25	JFF	UNIDADE	16	R$ 650,00	R$ 10.400,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 10.400,00					
	PNEU 14.00-24	EVEREST	UNIDADE	36	R$ 7.000,00	R$ 252.000,00
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 252.000,00					

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Dados: 2023.09.07 14:51:36 -03'00'

	CAMARA 14.00-24	JFF	UNIDADE	36	R$ 650,00	R$ 23.400,00
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 23.400,00					
	PNEU 10.00-20 LISO	CHENGSHAN	UNIDADE	12	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 33.000,00					
	PNEU 10.00-20 BORRA	CHENGSHAN	UNIDADE	24	R$ 3.400,00	R$ 81.600,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 81.600,00					
	CAMARA 10.00-20	JFF	UNIDADE	36	R$ 280,00	R$ 10.080,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 10.080,00					
	PROTETOR 20	CARRETEIRO	UNIDADE	36	R$ 99,00	R$ 3.564,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 3.564,00					
	PNEU 175/70R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 13.000,00					
	Valor Total					**R$ 1.983.484,00**

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Setembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.09.27 14:51:25 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF nº 035.275.793-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.014/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios para suprir as necessidades da Administração Municipal.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.983.484,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Setembro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	25 de Setembro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Renilson Alves Machado	CPF:	431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	PNEU ZERO EIRELI	CPF/CNPJ:	18.335.071/0001-00
ENDEREÇO:	RODOVIA BR-010, 3441	BAIRRO:	ENTRONCAMENTO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-6478	E-MAIL:	PNEUZERO@gmail.com
REPRESENTANTE:	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS	CPF:	035.275.793-03

PREÂMBULO

Aos 25 de Setembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 036/2023, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios para suprir as necessidades da Administração Municipal., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 20..3.09.27 14:53:18 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Dados: 2023-09-27 14:52:18 -03

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.09.27 14:52:08 -03'00'

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	PNEU 205/60R16	WANLI	UNIDADE	20	R$ 820,00	R$ 16.400,00
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 16.400,00					
	PNEU 215/75R17.5 LISO	WESTLAKE	UNIDADE	20	R$ 1.920,00	R$ 38.400,00
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 38.400,00					
	PNEU 215/75R17.5 BORRA	AUSTONE	UNIDADE	28	R$ 2.150,00	R$ 60.200,00
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Valor Total: R$ 60.200,00					
	PNEU 175/70R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 660,00	R$ 13.200,00
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 13.200,00					
	PNEU 80/100-14	MAGGION	UNIDADE	5	R$ 415,00	R$ 2.075,00
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 2.075,00					
	PNEU 60/100-17	MAGGION	UNIDADE	5	R$ 415,00	R$ 2.075,00
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 2.075,00					
	PNEU 9.00-20 LISO	CHEGSHAN	UNIDADE	100	R$ 2.540,00	R$ 254.000,00
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**					
	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 254.000,00					
8	CAMARA 9.00-20	JFF	UNIDADE	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.09.27 14:51:58 -03'00'

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 25.000,00					
	PROTETOR 20	CARRETEIRO	UNIDADE	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 10.000,00					
	PNEU 215/75R17.5 LISO	WESTLAKE	UNIDADE	25	R$ 1.950,00	R$ 48.750,00
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 48.750,00					
	PNEU 7.50-16 LISO	CHENGSHAN	UNIDADE	50	R$ 1.350,00	R$ 67.500,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 67.500,00					
	CAMARA 7.50-16	JFF	UNIDADE	50	R$ 164,00	R$ 8.200,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 8.200,00					
	PROTETOR 16	CARRETEIRO	UNIDADE	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 3.600,00					
	PNEU 265/70R16	OVATION	UNIDADE	80	R$ 1.580,00	R$ 126.400,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R$ 126.400,00					
	PNEU 205/75R16	AUSTONE	UNIDADE	20	R$ 1.380,00	R$ 27.600,00
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 27.600,00					
	PNEU 225/75R16	AUSTONE	UNIDADE	20	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 34.000,00					
	PNEU 215/80R16	FIRESTONE	UNIDADE	20	R$ 1.360,00	R$ 27.200,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 27.200,00					
	PNEU 90.90-18	MAGGION	UNIDADE	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 13.200,00					
	PNEU 175/65R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 620,00	R$ 12.400,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 12.400,00					
	PNEU 215/65R16	GENERAL	UNIDADE	20	R$ 1.180,00	R$ 23.600,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 23.600,00					
	PNEU 185/65R15	SUNFULL	UNIDADE	40	R$ 740,00	R$ 29.600,00
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 29.600,00					

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.09.27 14:57:46 -03'00'

	PNEU 12.4-24	EVEREST	UNIDADE	24	R$ 4.410,00	R$ 105.840,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 105.840,00					
	CAMARA 12.4-24	JFF	UNIDADE	24	R$ 570,00	R$ 13.680,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 13.680,00					
	PNEU 18.4-30	EVEREST	UNIDADE	24	R$ 9.500,00	R$ 228.000,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 228.000,00					
	CAMARA 18.4-30	JFF	UNIDADE	24	R$ 740,00	R$ 17.760,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 17.760,00					
	PNEU 14.9-24	EVEREST	UNIDADE	8	R$ 5.600,00	R$ 44.800,00
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 44.800,00					
	CAMARA 14.9-24	JFF	UNIDADE	8	R$ 650,00	R$ 5.200,00
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.200,00					
	PNEU 18.4-34	EVEREST	UNIDADE	8	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 80.000,00					
	CAMARA 18.4-34	JFF	UNIDADE	8	R$ 780,00	R$ 6.240,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 6.240,00					
	PNEU 12.5/80-18	EVEREST	UNIDADE	16	R$ 3.750,00	R$ 60.000,00
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 60.000,00					
	CAMARA DE AR 12.5/80-18	JFF	UNIDADE	16	R$ 470,00	R$ 7.520,00
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 7.520,00					
	PNEU 17.5-25	EVEREST	UNIDADE	16	R$ 9.000,00	R$ 144.000,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 144.000,00					
	CAMARA 17.5-25	JFF	UNIDADE	16	R$ 650,00	R$ 10.400,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 10.400,00					
	PNEU 14.00-24	EVEREST	UNIDADE	36	R$ 7.000,00	R$ 252.000,00
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 252.000,00					

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303 Dados: 2023.09.27 14:51:36 -03'00'

	CAMARA 14.00-24	JFF	UNIDADE	36	R$ 650,00	R$ 23.400,00
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 23.400,00					
	PNEU 10.00-20 LISO	CHENGSHAN	UNIDADE	12	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 33.000,00					
	PNEU 10.00-20 BORRA	CHENGSHAN	UNIDADE	24	R$ 3.400,00	R$ 81.600,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 81.600,00					
	CAMARA 10.00-20	JFF	UNIDADE	36	R$ 280,00	R$ 10.080,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 10.080,00					
	PROTETOR 20	CARRETEIRO	UNIDADE	36	R$ 99,00	R$ 3.564,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 3.564,00					
	PNEU 175/70R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 13.000,00					
	Valor Total					**R$ 1.983.484,00**

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Setembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS:03527579303
Dados: 2023.09.27 14:51:25 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF nº 035.275.793-03

Acompanhamento e Proposição das Atividades de Regularização Fundiária Rural,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender aos anseios das populações nas comunidades rurais, nas demandas de arrecadação sumária e regularização fundiária, por meio da articulação institucional para a consolidação do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023, firmado pelo Município de Governador Eugênio Barros/MA, com o ITERMA - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão e a FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Acompanhamento e Proposição das Atividades de Regularização Fundiária Rural no Município de Governador Eugênio Barros – MA, os servidores abaixo relacionados:

I - Washington Luís Nogueira Filho – Secretário de Agricultura
II - Anna Beatriz de Lima Vieira - Assessora Regional de Agricultura
III - Kaio Felipe da Silva Viana – Engenheiro
IV - Nina Gabriele Chaves Cunha – Assessora Regional de Agricultura
V - Richella Tricia Pereira da Silva Cunha – Procuradora Municipal

Paragrafo único. A comissão será coordenada pelo membro descrito no inciso I do art. 1º.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Proposição das Atividades de Regularização Fundiária Rural será constituída por Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - A Comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 4º - A Comissão de Acompanhamento e Proposição das Atividades de Regularização Fundiária Rural terá atuação pelo período de 15 (quinze) meses.

Art. 5º - A Comissão de Acompanhamento e Proposição das Atividades de Regularização Fundiária Rural tem como atribuições: contribuir no acompanhamento de identificação das proposições necessárias ao redirecionamento e formulação dos meios para a concretização das ações planejadas do plano de regularização fundiária rural no Município; conduzir os processos no âmbito da Administração Municipal; dinamizar, articular e propor métodos e meios de busca de diálogos institucionais com entes públicos da sociedade civil e do setor privado; elaborar documentos no atendimento das decisões coletivas; e outros que se fizerem necessários ao atendimento de seus objetivos; dar publicidade aos trabalhos e decisões da Comissão.

Art. 6º - A Comissão de Acompanhamento e Proposição das Atividades de Regularização Fundiária Rural será dissolvida ao término do prazo de sua criação e funcionamento ou por deliberação do Prefeito Municipal em qualquer período.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores e em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.
FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO
Prefeito Muncipal

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 99899a8cf38b649d53bc34804a3fc614

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.08032023/PE003/2023SRP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004.08032023/PE003/2023SRP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pregão Eletrônico nº 003/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA, **CONTRATADA** WBS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 26.495.103/0001-63, Rua 8, nº34, QUADRA 11, Bairro: Colina Park, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE**: WALDMARK BARROS DA SILVA CPF Nº 433.173.593-15. **OBJETO DE ADITIVO:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 004.08032023/PE003/2023SRP, equivalente a R$ 32.716,85 (trinta e dois mil, sete e centos e dezesseis mil e oitenta e cinco centavos). Fundamentação legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. GRAÇA ARANHA/MA, 27 de setembro de 2023. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: b7b323f9e1ea60ba1a86aa48fdf1529f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.014/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ORGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios para suprir as necessidades da Administração Municipal.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.983.484,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	25 de Setembro de 2023
VIGENCIA FINAL:	25 de Setembro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Renilson Alves Machado	CPF:	431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PNEU ZERO EIRELI CPF/CNPJ: 18.335.071/0001-00
ENDEREÇO: RODOVIA BR-010, 3441 BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3525-6478 E-MAIL: PNEUZERO@gmail.com
REPRESENTANTE: GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS CPF: 035.275.793-03

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
	PNEU 205/60R16	WANLI	UNIDADE	20	R$ 820,00	R$ 16.400,00
1	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 16.400,00					
	PNEU 215/75R17.5 LISO	WESTLAKE	UNIDADE	20	R$ 1.920,00	R$ 38.400,00
2	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 38.400,00					
	PNEU 215/75R17.5 BORRA	AUSTONE	UNIDADE	28	R$ 2.150,00	R$ 60.200,00
3	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 28,00 | Valor Total: R$ 60.200,00					
	PNEU 175/70R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 660,00	R$ 13.200,00
4	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 13.200,00					
	PNEU 80/100-14	MAGGION	UNIDADE	5	R$ 415,00	R$ 2.075,00
5	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 2.075,00					
	PNEU 60/100-17	MAGGION	UNIDADE	5	R$ 415,00	R$ 2.075,00
6	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 2.075,00					
	PNEU 9.00-20 LISO	CHEGSHAN	UNIDADE	100	R$ 2.540,00	R$ 254.000,00
7	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 254.000,00					
	CAMARA 9.00-20	JFF	UNIDADE	100	R$ 250,00	R$ 25.000,00
8	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 25.000,00					
	PROTETOR 20	CARRETEIRO	UNIDADE	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
9	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 10.000,00					
	PNEU 215/75R17.5 LISO	WESTLAKE	UNIDADE	25	R$ 1.950,00	R$ 48.750,00
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R$ 48.750,00					
	PNEU 7.50-16 LISO	CHENGSHAN	UNIDADE	50	R$ 1.350,00	R$ 67.500,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 67.500,00					
	CAMARA 7.50-16	JFF	UNIDADE	50	R$ 164,00	R$ 8.200,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 8.200,00					
	PROTETOR 16	CARRETEIRO	UNIDADE	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 3.600,00					
	PNEU 265/70R16	OVATION	UNIDADE	80	R$ 1.580,00	R$ 126.400,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R$ 126.400,00					
	PNEU 205/75R16	AUSTONE	UNIDADE	20	R$ 1.380,00	R$ 27.600,00
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 27.600,00					
	PNEU 225/75R16	AUSTONE	UNIDADE	20	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 34.000,00					

	PNEU 215/80R16	FIRESTONE	UNIDADE	20	R$ 1.360,00	R$ 27.200,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 27.200,00					
	PNEU 90.90-18	MAGGION	UNIDADE	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 13.200,00					
	PNEU 175/65R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 620,00	R$ 12.400,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 12.400,00					
	PNEU 215/65R16	GENERAL	UNIDADE	20	R$ 1.180,00	R$ 23.600,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 23.600,00					
	PNEU 185/65R15	SUNFULL	UNIDADE	40	R$ 740,00	R$ 29.600,00
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R$ 29.600,00					
	PNEU 12.4-24	EVEREST	UNIDADE	24	R$ 4.410,00	R$ 105.840,00
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 105.840,00					
	CAMARA 12.4-24	JFF	UNIDADE	24	R$ 570,00	R$ 13.680,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 13.680,00					
	PNEU 18.4-30	EVEREST	UNIDADE	24	R$ 9.500,00	R$ 228.000,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 228.000,00					
	CAMARA 18.4-30	JFF	UNIDADE	24	R$ 740,00	R$ 17.760,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 17.760,00					
	PNEU 14.9-24	EVEREST	UNIDADE	8	R$ 5.600,00	R$ 44.800,00
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 44.800,00					
	CAMARA 14.9-24	JFF	UNIDADE	8	R$ 650,00	R$ 5.200,00
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 5.200,00					
	PNEU 18.4-34	EVEREST	UNIDADE	8	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00
28	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 80.000,00					
	CAMARA 18.4-34	JFF	UNIDADE	8	R$ 780,00	R$ 6.240,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R$ 6.240,00					
	PNEU 12.5/80-18	EVEREST	UNIDADE	16	R$ 3.750,00	R$ 60.000,00
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 60.000,00					
	CAMARA DE AR 12.5/80-18	JFF	UNIDADE	16	R$ 470,00	R$ 7.520,00
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 7.520,00					
	PNEU 17.5-25	EVEREST	UNIDADE	16	R$ 9.000,00	R$ 144.000,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 144.000,00					
	CAMARA 17.5-25	JFF	UNIDADE	16	R$ 650,00	R$ 10.400,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R$ 10.400,00					
	PNEU 14.00-24	EVEREST	UNIDADE	36	R$ 7.000,00	R$ 252.000,00
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 252.000,00					

	CAMARA 14.00-24	JFF	UNIDADE	36	R$ 650,00	R$ 23.400,00
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 23.400,00					
	PNEU 10.00-20 LISO	CHENGSHAN	UNIDADE	12	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 33.000,00					
	PNEU 10.00-20 BORRA	CHENGSHAN	UNIDADE	24	R$ 3.400,00	R$ 81.600,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R$ 81.600,00					
	CAMARA 10.00-20	JFF	UNIDADE	36	R$ 280,00	R$ 10.080,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 10.080,00					
	PROTETOR 20	CARRETEIRO	UNIDADE	36	R$ 99,00	R$ 3.564,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R$ 3.564,00					
	PNEU 175/70R14	SUNFULL	UNIDADE	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R$ 0,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 13.000,00					
Valor Total						**R$ 1.983.484,00**

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Setembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA **PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
CPF nº 035.275.793-03

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1ede6d1df1b116ce6de92bd263c36054

LEI Nº 478/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

LEI Nº 478/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"Altera o artigo 41 da Lei nº 358/2020 - reajustando a remuneração do cargo de conselheiro (a) tutelar. ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 41, ***caput***, da lei nº 358/2020 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. – A remuneração do Conselheiro Tutelar será correspondente a 2 (dois) salários mínimos, sendo ajustados anualmente de acordo com o percentual de reajuste da inflação do salário mínimo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 28 de setembro de 2023.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 41c9f60ab120aec7b0b0d4c1b9b74dfc

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 011/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a DISPENSA COM DISPUTA nº 11/2023 para Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de topografia a ser usado no município de Itinga do Maranhão através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **PRIME CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 31.232.332/0001-25, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Cesario, nº 88, Sala 01, CEP: 65.939-000, Vale do Itinga, cidade de Itinga do Maranhão – MA, representada por **SAULO RODRIGO GOMES DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 970.464.773-53. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 55.206,08 (cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oito centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Itinga do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2023.

Raimundo Neto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária